



# PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2025 À LOA 2026

Emenda ao Projeto de Lei nº 07/2025, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Maracás para o exercício financeiro de 2026.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS APROVA, nos termos da Lei Orgânica Municipal:**

### **Art. 1º – DA MODIFICAÇÃO DA DESPESA (DESTINO)**

Fica acrescido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação orçamentária da área da Saúde Pública, conforme a seguinte classificação:

- Unidade: 0808 – Fundo Municipal de Saúde
- Dotação/Ação: 10.845.0004.0012 – Ações Integradas e Articuladas em Parceria com Entidade de Assistência em Saúde
- Finalidade: Manutenção e fortalecimento dos serviços de promoção à saúde das pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou com transtornos globais do desenvolvimento, realizados pela APAE.

### **Art. 2º – DA REDUÇÃO DA DESPESA (ORIGEM DO RECURSO)**

Para atendimento ao disposto no artigo anterior, fica reduzida em igual valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentária referente à Reserva de Contingência, constante da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026.

### **Art. 3º**

Ficam mantidas as demais disposições do Projeto de Lei nº 07/2025 que não contrariem a presente Emenda.

### **Art. 4º**

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 12 de Dezembro de 2025.

**Renê Pires de Almeida  
Vereador Propositor**



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ